

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho n.º 14358/2024

**Sumário:** Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura na juíza presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora.

1 – Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos por despacho, de 2 de julho de 2024, do Presidente do Conselho Superior da Magistratura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2024, subdelego na Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, Juíza de Direito Ana Catarina dos Santos Carmo Ferreira, os poderes para:

a) Ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 8.º do Estatuto dos Magistrados judiciais, autorizar os juízes que exerçam funções na respetiva Comarca a residir em local diverso da sede do Juízo em que se encontrem colocados, quando essa residência se situe fora da área da Comarca, tendo por critério a conveniência para o serviço e desde que a distancia seja inferior a 100 km e/ou a duração da deslocação seja inferior a 1 (uma) hora;

b) Autorizar os juízes que exerçam funções na respetiva Comarca, a utilizar veículo próprio e de aluguer nas deslocações em serviço, em circunstâncias excecionais, devendo o despacho de autorização ser devidamente fundamentado e individualizado relativamente a cada magistrado judicial e posteriormente ser comunicado ao Conselho Superior da Magistratura;

c) Autorizar os assessores de apoio aos magistrados judiciais que exerçam funções na respetiva Comarca, a utilizar veículo próprio nas deslocações em serviço, em circunstâncias excecionais, devendo o despacho de autorização ser devidamente fundamentado e individualizado relativamente a cada assessor e posteriormente ser comunicado ao Conselho Superior da Magistratura.

2 – Tendo em consideração as exigências decorrentes do exercício das respetivas funções, e sem prejuízo do rigoroso cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte, do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, Juíza de Direito Ana Catarina dos Santos Carmo Ferreira, a utilizar viatura própria, nas respetivas deslocações em serviço.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2024, considerando-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do mesmo.

25 de novembro de 2024. – O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Luís de Azevedo Mendes, juiz conselheiro.

318396376